

## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: SÍNDROMES E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS / SAÚDE AUDITIVA

*O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, em acordo com as instruções fornecidas pela Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade de São Paulo (COREMU-USP), disponibiliza orientações gerais para a realização de matrícula nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, com início em 2018, em complemento às informações disponíveis no Edital do processo seletivo.*

### DÚVIDAS FREQUENTES

#### 1. Quem poderá realizar a matrícula

A matrícula deverá ser realizada **pessoalmente pelo candidato convocado ou por um procurador**. Em caso de matrícula por procuração, o documento deverá conter finalidade (matrícula em programa de residência junto à USP) e estar com firma devidamente registrada e *reconhecida em cartório*. O procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade com foto, além de toda a documentação do candidato constante nos itens 11.3 e 11.4 do Edital.

#### 2. Candidatos que ainda não colaram grau

No caso de residentes que estejam cursando o último semestre ou que ainda não tenham feito a colação de grau, **deverá ser entregue uma declaração da IES (instituição de ensino superior) formadora informando a data prevista** para a conclusão do curso e/ou para a entrega do certificado de conclusão/diploma. Ressalta-se que **os candidatos deverão concluir o curso de graduação até o dia 01/03/2018** para estarem aptos a cursar a residência. Após esta data, deverão apresentar o original e cópia do certificado de conclusão/diploma.

#### 3. Candidatos sem o registro de classe do Estado de São Paulo

##### 3.1 Aos que **possuem** registro de classe de outros Estados

Residentes que possuem registro de classe (COREN, CRFa, CRO, CRP ou CRESS) que não seja do Estado de São Paulo deverão entregar cópia do **protocolo de transferência** junto à cópia do registro profissional de outro Estado que já possuem.

##### 3.2 Aos que **não possuem** registro de classe

– Residentes que ainda não possuem registro de classe deverão entregar cópia do **protocolo de solicitação** emitido pelo Conselho, demonstrando que já deram entrada no pedido.

– Residentes que não conseguirem solicitar o registro por ainda não terem colado grau e/ou não possuírem certificado de conclusão/diploma deverão entregar uma **declaração que contenha a justificativa e o compromisso de apresentação do documento** (protocolo de solicitação ou comprovante de registro) **assim que adquirido**.

#### 4. Inscrição no INSS e número PIS/PASEP/NIT

O candidato deverá, necessariamente, estar inscrito no INSS e apresentar o número, bem como do PIS/PASEP/NIT, constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

#### 5. Certificado de Alistamento Militar (CAM)

Será aceito o Certificado de Alistamento Militar (CAM) do candidato que ainda não possui o Certificado de Dispensa da Incorporação (CDI) ou o Certificado de Reservista, desde que no CAM conste que o candidato já foi dispensado do serviço militar e está apenas aguardando a confecção destes dois últimos documentos citados, com a data de retirada. Assim que o candidato tiver a documentação deverá, obrigatoriamente, apresentá-la na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP.

### PERÍODO PARA MATRÍCULAS

Data: **18 a 22 de dezembro de 2017**

Horário: **das 9h às 12h e das 14h às 18h**

Local: **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP**

Rua Sílvio Marchione, nº 3-20 – Vila Universitária

CEP: 17012-900 – Bauru-SP

Contato: (14) 3235-8420 ou saac@usp.br